



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 30 de Dezembro de 2021 • Ano IX • Nº 2149

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Lei Municipal Nº 1.749/2021, de 30 de dezembro de 2021** - Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal para o período de 2022/2025, e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 01/2021 - Processo Administrativo Nº 0531-01/2021** – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos e maquinas (com motorista/operador), livre de quilometragem para atender as necessidades de desobstrução e limpeza da rede coletora de esgoto.
- **Extrato de Contrato Nº049/2021 - Processo Administrativo Nº 0011892/2021** – Printpage Locação de Equipamentos e Serviços EIRELI.
- **Extrato de Contrato Nº050/2021 - Processo Administrativo Nº 0013897/2021 - Inexigibilidade N º016/2021** – Angelo Francisco Silva Bezerra.
- **Extrato de Contrato SEMED Nº017/2021 - Processo Administrativo Nº 0018631/2021** – Consórcio HC.
- **Extrato de Publicação do Contrato Nº 011/2021** – Scalla Comercial de Alimentos LTDA.
- **Extrato de Publicação do Contrato Nº 06/2021** – M S Zopelari Distribuidora de Alimentos EIRELI EPP.
- **Extrato de Publicação do Contrato Nº 07/2021** – Renascer Distribuidora EIRELI.
- **Extrato de Publicação 2º Termo Aditivo AO Contrato Nº 01/2019** – Associação Comunitária DE Reabilitação e Equoterapia Santa Clara-ACRESC.
- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato SEMED Nº 014/2021** - Kona Industria e Comercio LTDA.

Leis



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.749/2021

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA
O PERÍODO DE 2022/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Penedo aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual – PPA para o período 2022/2025, conforme o disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, bem como da Constituição Estadual, compreendendo: Visão Estratégica, Eixos Estratégicos, Programas, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, outras delas decorrente e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º. O Plano Plurianual do Município de Penedo 2022–2025 foi elaborado na Visão Estratégica Planejar para Avançar, com base nas diretrizes dispostas em 04 (quatro) eixos que congregam programas e ações, concebidos, tomando como referência o Plano Governo, com o fim de alcance dos resultados estratégicos a seguir estabelecidos:

I. Eixo: Proteção Social e Direitos Humanos com Qualidade de Vida.

Resultado Estratégico: Penedo-Cidade de Todos Nós; Gestão da Inovação; Educação Responsável; Saúde ao Alcance de Todos, Sistema Único de Assistência Social; Articidade- Cultura, Lazer e Juventude; Valorização das Expressões Esportivas.

II. Eixo: Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Econômico com Sustentabilidade Ambiental.

Resultado Estratégico: Eficiência e Assertividade no Gerenciamento de Obras Públicas; Cidade Limpa – Gestão de Serviços Urbanos; Fomento ao Desenvolvimento Econômico Local; Penedo – Turismo Sustentável; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Agro Ascensão; Patrimônio Histórico de Penedo/AL; Fortalecimento e Inovação da Iluminação Pública.

III. Eixo: Planejamento e Gestão Estratégico.

Resultado Estratégico: Inovação e Modernização da Comunicação; Integridade e Boas Práticas de Governança Pública, Modernização do Sistema de Controle Interno e



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Transparência; Assistência Jurídica Eficiente; Gestão Fazendária Transparente; Planejando Nossa Cidade; Planejamento e Gestão Estratégico.

IV. EIXO: Gestão: Governo e Sociedade

Resultado Estratégico: Processo Legislativo; Trânsito Seguro; Rede Pública de Água e Esgoto; Previdência Social dos Servidores Públicos; Operações Especiais; Reserva de Contingência.

Art. 3º. Integram o PPA 2022-2025 os seguintes anexos:

- I. Anexo 01 - Visão Estratégica de Governo, Macrodesafios e Programas;
- II. Anexo 02 - Programas Temáticos e de Gestão;
- III. Anexo 03 - Recursos por Programas do Plano Plurianual;
- IV. Anexo 04 - Matriz de Financiamento;
- V. Anexo 05 - Prioridades e Metas do Exercício Financeiro:
 - Adendo 01 – Detalhamento das Ações;
 - Adendo 02 – Detalhamento dos Programas;
 - Adendo 03 – Detalhamento dos Indicadores;
 - Adendo 04 – Estruturação do Plano; e
- VI. Anexo 06 – Consultas Públicas.

Art. 4º. Os Programas são compostos por Objetivos e Indicadores.

§ 1º. O objetivo dos programas, expressam o resultado desejado.

§ 2º. O Indicador é à medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de bens e serviços, no caso de produtos finalísticos e de melhoria de gestão, manutenção e serviços, auxiliando seu monitoramento e avaliação.

§ 3º. O valor global do programa é uma estimativa dos recursos necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos.

Art. 5º. Os Programas, respectivas ações e metas da Administração Pública Municipal, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias pertinente, assim como, a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Art. 6º. O Plano Plurianual (PPA 2022-2025) poderá sofrer revisões e atualizações, tendo em vista o comportamento das receitas municipais, a definição das transferências constantes dos Projetos Orçamentários da União e do Estado de Alagoas, e considerando ainda:

I. As alterações decorrentes da elaboração da proposta do orçamento anual, mediante a Lei Orçamentária referente a cada exercício, acompanhada de Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;

II. Novos investimentos, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, mediante lei que autorize a sua inclusão no Plano Plurianual;



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

III. Alterações oriundas de créditos adicionais especiais, através do ato de abertura do crédito, acompanhado do Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;

Art. 7º. A inclusão, exclusão ou alteração de Ações Orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual, de seus créditos adicionais, por transposições, remanejamentos ou transferências, desde que não modifique o objetivo, público alvo, finalidade da ação e abrangência geográfica da mesma.

Art. 8º. A alteração ou a exclusão de Programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, poderá também ocorrer, mediante proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou de leis específicas.

§ 1º. As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.

§ 2º. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a alterar o valor de recursos próprios e de terceiros das Ações e dos Programas.

Art. 9º. As alterações de que trata § 1º - do art. 8º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique o objetivo, a finalidade da ação, sua regionalização e abrangência geográfica.

Art. 10. Os valores financeiros são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seis créditos adicionais.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, poderá formular revisões gerais do Plano Plurianual (PPA 2022-2025) durante sua execução, devendo submetê-las à aprovação da Câmara Municipal.

Art. 12. Os códigos e os títulos dos Programas do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 13. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 14. Revoga-se a Lei Municipal nº 1.743 de 27 de dezembro de 2021, e as demais disposições em contrário.

Penedo, 30 de dezembro de 2021, 385º de elevação à categoria de Vila



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

e 179º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO DE PENEDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - gapre@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TWUM8RSLXS+OQ+KF502CVA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PENEDO/AL, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 01/2021, objeto do Processo Administrativo nº 0531-01/2021.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS (COM MOTORISTA/OPERADOR), LIVRE DE QUILOMETRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DA REDE COLETORA DE ESGOTO.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de JANEIRO de 2022 às 10:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 03/01/2022, das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitações, situado na Praça Clementino do Monte, s/n – Centro, Penedo/AL - Fone: (82) 35512512 - email: compras@saaepenedo.com.br - WWW.saaepenedo.com.br (Licitações).

Penedo/AL., 30 de Dezembro de 2021.

Jose Cláudio da Silva
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
email: saaepenedoal@hotmail.com

Extratos de Contratos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº049/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011892/2021

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2021-13 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA/PB, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL .

Assinatura do Contrato: 28/12/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Empresa: PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 09.392.052/0001-25, com o valor global de **R\$ 301.008,72 (trezentos e um mil oito reais e setenta centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013897/2021

INEXIGIBILIDADE Nº016/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM EXPERIÊNCIA NOTÓRIA EM PROCESSOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Assinatura do Contrato: 29/12/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Contratado: ANGELO FRANCISCO SILVA BEZERRA, inscrito no CPF nº 031.573.504-04, com o valor global de **R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 em seu art. 25, inciso II e art. 13, inciso III.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMED Nº017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018631/2021

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021 REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CINAMS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Assinatura do Contrato: 30/12/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Empresa: CONSÓRCIO HC, CNPJ: 43.983.448/0001-85, com o valor global de **R\$529.470,00** (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, representada pelo seu Secretario, **JOSÉ RAFAEL FERREIRA**, torna público a celebração de instrumento contratual Nº **11/2021** com a **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.119.924/0001-11, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento dos interessados.

Penedo/AL, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ RAFAEL FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2021

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, representada pelo seu Secretario, **JOSÉ RAFAEL FERREIRA**, torna público a celebração de instrumento contratual Nº **06/2021** com a **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.779.013/0001-20**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento dos interessados.

Penedo/AL, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ RAFAEL FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2021

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, representada pelo seu Secretario, **JOSÉ RAFAEL FERREIRA**, torna público a celebração de instrumento contratual Nº **07/2021** com a **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.275.819/0001-34, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento dos interessados.

Penedo/AL, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ RAFAEL FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Termos Aditivos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, representada pelo seu Secretário, **GUILHERME RESSURREIÇÃO LOPES**, torna público a celebração de instrumento contratual Nº **01/2019** com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA- ACRESC**, inscrita no CNPJ nº 09.553.609/0001-62, vinculado no **Termo do Contrato nº 01/2019**.

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento dos interessados.

Penedo/AL, 28 de dezembro de 2021.

**GUILHERME RESSURREIÇÃO LOPES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Apostilamentos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO SEMED Nº 014/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO-AL E A EMPRESA KONA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA -CNPJ 00.343.654/0001-18.

ANOTAÇÃO

Lavramos o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO SEMED Nº 014/2021**, referente a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018-A/2020** da empresa **KONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 00.343.654/0001-18, junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, onde visa à **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK CHROMEBOOK PARA USO PEDAGÓGICO DAS TECNOLOGIAS HÍBRIDAS EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, passando a mesma a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

4.2 O contrato será empenhado parcialmente no exercício de 2021, de acordo com a tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO	VALOR
RECURSO VAAT – EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 850.670,00
RECURSO FUNDEB 30%	R\$1.493.220,00


LEIA-SE TAMBÉM:

4.2 O contrato será empenhado parcialmente no exercício de 2021, acrescentando a tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO	VALOR
RECURSO FUNDEB 30%	R\$2.597.500,00

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Penedo/AL, 29 de dezembro de 2021.


Cintya Alves da Silva
Secretária Municipal de Educação